



CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 207/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA J F LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Educação, o(a) Srº(a) **Maria José Costa de Sousa**, inscrito(a) no CPF nº 262.280.842-91 e RG nº 1445127 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Antônio Alves Cava, nº s/n, bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **J F LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.789.339/0001-66, localizada na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 163, bairro Potosí, CEP 65.800-000, Balsas/MA, neste ato representada pelo(a) Srº(a) **Jocimar Ribeiro Feitosa**, inscrito(a) no CPF nº 874.702.413-53 e RG nº 1.940.476 SSP/PI, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.012/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresas para o fornecimento de peças de máquinas, veículos leves e pesados, para suprir as necessidades da frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO DE PEÇAS					
Veículo 04: ÔNIBUS VW INDUSCAR 15.190, ANO 2010/2011, PLACA NWV-5925					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 856,54	R\$ 3.426,16
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 758,01	R\$ 3.032,04
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	R\$ 1.054,15	R\$ 2.108,30
4	BATERIA 150 AH	UNID	2	R\$ 1.444,04	R\$ 2.888,08
5	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 1.411,90	R\$ 2.823,80
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	5	R\$ 89,17	R\$ 445,85
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	5	R\$ 40,28	R\$ 201,40
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	5	R\$ 66,95	R\$ 334,75
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 3.742,20	R\$ 7.484,40
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	5	R\$ 669,05	R\$ 3.345,25
11	CHAVE SETA	UNID	2	R\$ 951,28	R\$ 1.902,56
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	2	R\$ 619,09	R\$ 1.238,18
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 232,51	R\$ 465,02
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 504,09	R\$ 2.016,36
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	R\$ 332,20	R\$ 1.993,20
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	2	R\$ 455,67	R\$ 911,34
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	KG	5	R\$ 3,41	R\$ 17,05
18	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 160,46	R\$ 641,84
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 170,40	R\$ 681,60

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 131,63	R\$ 526,52
21	FILTRO RACOL	UNID	4	R\$ 198,70	R\$ 794,80
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 10,40	R\$ 52,00
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 108,52	R\$ 542,60
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 109,34	R\$ 546,70
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 450,74	R\$ 2.704,44
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	R\$ 500,79	R\$ 3.004,74
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 5.631,04	R\$ 11.262,08
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 9,14	R\$ 45,70
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 70,20	R\$ 351,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 8,66	R\$ 43,30
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 5,91	R\$ 29,55
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 62,05	R\$ 248,20
33	MOLA 1ª MESTRE TRASEIRA	UNID	5	R\$ 761,77	R\$ 3.808,85
34	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	5	R\$ 625,53	R\$ 3.127,65
35	MOLA TIRANTE	UNID	5	R\$ 94,20	R\$ 471,00
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	4	R\$ 50,73	R\$ 202,92
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	4	R\$ 39,82	R\$ 159,28
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	4	R\$ 130,83	R\$ 523,32
39	PARA-BRISAS	UNID	2	R\$ 5.705,79	R\$ 11.411,58
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	6	R\$ 106,65	R\$ 639,90
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	6	R\$ 106,65	R\$ 639,90
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	5	R\$ 46,94	R\$ 234,70
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	4	R\$ 338,10	R\$ 1.352,40
44	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	4	R\$ 438,67	R\$ 1.754,68

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 1.292,58	R\$ 6.462,90
46	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	5	R\$ 1.338,34	R\$ 6.691,70
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	2	R\$ 162,95	R\$ 325,90
48	TAPIS CARTER	UNID	2	R\$ 97,24	R\$ 194,48
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 353,62	R\$ 707,24
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	2	R\$ 183,43	R\$ 366,86
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	6	R\$ 409,14	R\$ 2.454,84
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	6	R\$ 371,19	R\$ 2.227,14
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 435,43	R\$ 1.741,72
54	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 427,50	R\$ 1.710,00
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 102,98	R\$ 411,92
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 104,35	R\$ 417,40
57	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 95,52	R\$ 382,08
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 194,20	R\$ 971,00
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	5	R\$ 194,20	R\$ 971,00
60	TERMINAL DE BATERIA	UNID	5	R\$ 41,24	R\$ 206,20
TOTAL					R\$ 106.677,37

Veículo 05: ÔNIBUS VW INDUSCAR - 15.190, ANO 2009, PLACA NMP-5071

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 841,96	R\$ 3.367,84
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 746,94	R\$ 2.987,76
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	R\$ 1.114,68	R\$ 2.229,36
4	BATERIA 150 AH	UNID	2	R\$ 1.393,37	R\$ 2.786,74

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



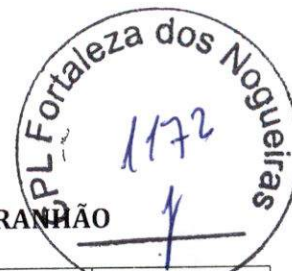




Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



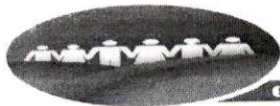
5	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 1.455,33	R\$ 2.910,66
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	5	R\$ 88,23	R\$ 441,15
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	5	R\$ 41,68	R\$ 208,40
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	5	R\$ 66,76	R\$ 333,80
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 3.903,03	R\$ 7.806,06
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	5	R\$ 681,03	R\$ 3.405,15
11	CHAVE SETA	UNID	2	R\$ 906,39	R\$ 1.812,78
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	2	R\$ 618,12	R\$ 1.236,24
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 224,95	R\$ 449,90
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 453,48	R\$ 1.813,92
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	R\$ 319,36	R\$ 1.916,16
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	2	R\$ 420,99	R\$ 841,98
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	KG	5	R\$ 3,43	R\$ 17,15
18	FILTRO DE AR	UNID	5	R\$ 171,30	R\$ 856,50
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	5	R\$ 174,15	R\$ 870,75
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	5	R\$ 124,23	R\$ 621,15
21	FILTRO RACOL	UNID	5	R\$ 199,29	R\$ 996,45
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 7,93	R\$ 39,65
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 110,73	R\$ 553,65
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 107,54	R\$ 537,70
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 445,73	R\$ 2.674,38
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	R\$ 490,45	R\$ 2.942,70
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 5.494,68	R\$ 10.989,36
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 9,36	R\$ 46,80

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

56105

[Signature]



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 69,22	R\$ 346,10
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 9,03	R\$ 45,15
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	12	R\$ 8,63	R\$ 103,56
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 63,40	R\$ 253,60
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	4	R\$ 752,23	R\$ 3.008,92
34	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	4	R\$ 615,81	R\$ 2.463,24
35	MOLA TIRANTE	UNID	4	R\$ 91,05	R\$ 364,20
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	5	R\$ 47,42	R\$ 237,10
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	5	R\$ 38,10	R\$ 190,50
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	5	R\$ 131,71	R\$ 658,55
39	PARA-BRISAS	UNID	2	R\$ 5.895,20	R\$ 11.790,40
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 101,18	R\$ 505,90
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 101,18	R\$ 505,90
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	5	R\$ 45,54	R\$ 227,70
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	4	R\$ 332,99	R\$ 1.331,96
44	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	4	R\$ 420,65	R\$ 1.682,60
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 1.265,51	R\$ 5.062,04
46	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	UNID	4	R\$ 1.304,15	R\$ 5.216,60
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	2	R\$ 150,16	R\$ 300,32
48	TAPIS CARTER	UNID	2	R\$ 90,11	R\$ 180,22
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 359,99	R\$ 719,98
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	2	R\$ 164,25	R\$ 328,50
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	6	R\$ 389,03	R\$ 2.337,18
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	6	R\$ 339,00	R\$ 2.034,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 428,28	R\$ 1.713,12
54	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 417,92	R\$ 1.671,68
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 102,46	R\$ 409,84
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 102,46	R\$ 409,84
57	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 102,35	R\$ 409,40
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 166,84	R\$ 667,36
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	4	R\$ 166,84	R\$ 667,36
60	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	R\$ 38,56	R\$ 154,24
VALOR TOTAL					R\$ 101.688,20
TOTAL GERAL					R\$ 208.365,57

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 208.365,57** (duzentos e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED




PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

(30%)

12.361.0403.2030.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.2031.0000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

12.365.0403.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

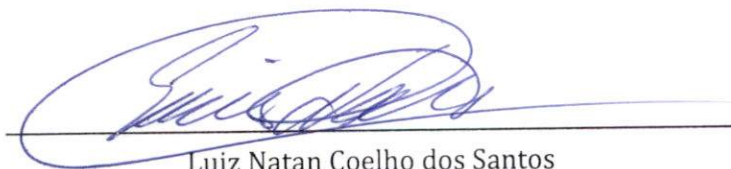
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de março de 2023.

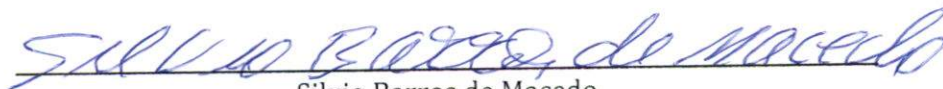


Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal



Maria José Costa de Sousa
Secretário (a) Municipal de Educação
Decreto nº 02/2021



Silvio Barros de Macedo
Decreto nº 004-E
Fiscal de Contrato



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



FEITOSA

J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 36.789.339/0001-66

Empresa Contratada

Jocimar Ribeiro Feitosa

CPF nº 874.702.413-53

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Signature]*

CPF: 058 / 518 / 113 - 74

Nome: *[Signature]*

CPF: 611 / 779 / 687 - 80

[Signature]